

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 16ª Legislatura – 2º biênio

Parecer Projeto de Lei nº126/2020 Mensagem n°104/2020

PRESIDENT

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$38.032,50 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). Em regime de urgência urgentíssima".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Cristiano Maia Arantes

Membro: Ivanilson Venâncio da Silva

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$38.032,50 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando atender despesas do "Programa Primeira Instancia – Criança Feliz".

II - Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, mostra-se legal e constitucional.

Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação do Recursos Programa Primeira Infância SUAS/PPI, conforme detalhamento do art.2º do Projeto de lei.

Assim, este Relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, uma vez que não há vício de tal magnitude.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 16ª Legislatura – 2º biênio

É como vota o Relator.

III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, de ______ de _____ de _____ de 20

Vitor Batista Ralha de Afonseca Presidente/Relator Cristian Maia Arantes
Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva Membro